

## **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS DE EMPREGO PRECÁRIOS PARA O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP**

1. Nos termos e para os efeitos do estatuído nas disposições conjugadas do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. e do n.º 2 do art.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e da alínea c) do n.º 1 do art.º 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, na sequência dos despachos de homologação proferidos pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, pelo Ministro do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social e pela Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, nos pareceres da Comissão Bipartida da área da Presidência e da Modernização Administrativa e do Ministro-Adjunto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para ocupação de 121 postos de trabalho, nas carreiras de técnico superior, de assistente técnico e de assistente operacional a que correspondem, de acordo com o mapa anexo ao n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, tarefas referentes aos graus 3 e 2 e 1 de complexidade funcional, respetivamente, bem como 2 lugares na carreira não revista de informática, designadamente 1 lugar na carreira de especialista de informática e 1 lugar na carreira de técnico de informática, de acordo com os mapas anexos ao n.º 1 do art. 8.º e n.º1 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, não ocupados ou a prever no mapa de pessoal do Alto Comissariado para as Migrações, IP (ACM, IP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

### **2. Identificação dos postos de trabalho:**

*Referência A – NAIM – Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes – 70 vagas (setenta)*

NAIM Lisboa

Ref. A1 – Técnico Superior – 35 vagas (trinta e cinco)

Ref. A2 – Assistente Técnico – 8 vagas (oito);

Ref. A3 – Assistente Operacional – 3 vagas (duas);

---

NAIM Porto

Ref. A4 – Técnico Superior – 14 vagas (doze)

Ref. A5 – Assistente Técnico – 3 vagas (três)

NAIM Faro

Ref. A6 – Técnico Superior – 4 vagas (quatro)

Ref. A7 – Assistente Técnico – 3 vagas (três)

---

---

*Referência B – Programa Escolhas – 15 vagas (quinze)*

---

Programa Escolhas – Lisboa

Ref. B1 – Técnico Superior – 12 vagas (doze)

Programa Escolhas – Porto

Ref. B2 – Técnico Superior – 3 vagas (três)

---

---

*Referência C – NDI – Núcleo para o Diálogo Intercultural – 6 vagas (seis)*

---

Ref. C1 – Técnico Superior – 6 vagas (seis)

---

---

*Referência D – EFAF – Equipa de Fundos e Apoio Financeiro – 6 vagas (seis)*

---

Ref. D1 – Técnico Superior – 4 vagas (quatro)

Ref. D2 – Assistente Técnico – 2 vagas (duas)

---

---

*Referência E – NGARH – Núcleo de Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos – 5 vagas (cinco)*

---

Ref. E1 – Técnico Superior – 2 vagas (duas)

Ref. E2 – Assistente Operacional – 1 vaga (uma)

Ref. E3 – Especialista de Informática grau 1 nível 1 – 1 vaga (uma)

Ref. E4 – Técnico de Informática Grau 1 Nível 1 – 1 vaga (uma)

---

*Referência F – NAIR – Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados – 5 vagas (cinco)*

Ref. F1 – Técnico Superior – 5 vagas (cinco)

*Referência G – OM – Observatório das Migrações – 4 vagas (quatro)*

Ref. G1 – Técnico Superior – 4 vagas (quatro)

*Referência H – NACI – Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas – 4 vagas (quatro)*

NACI – Lisboa

Ref. H1 – Técnico Superior – 2 vagas (duas)

Ref. H2 – Assistente Técnico – 1 vaga (uma)

NACI – Porto

Ref. H3 – Técnico Superior – 1 vaga (uma)

*Referência I – GECI – Gabinete de Eventos, Comunicação e Informação – 2 vagas (duas)*

Ref. I1 – Técnico Superior – 1 vaga (uma)

Ref. I2 – Assistente Técnico – 1 vaga (uma)

*Referência J – CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial – 2 vagas (duas)*

Ref. J1 – Técnico Superior – 2 vagas (duas)

*Referência K – NPM – Núcleo de Política Migratória – 2 vagas (duas)*

Ref. K1 – Técnico Superior – 2 vagas (duas)

*Referência L – NA-CD – Núcleo Adjunto do Conselho Diretivo – 1 vaga*

Ref. L1 – Técnico Superior – 1 vaga (uma)

*Referência M – NRI – Núcleo de Relações Internacionais – 1 vaga (uma)*

Ref. M1 – Técnico Superior – 1 vaga (uma)

### **3. Local de trabalho:**

Lisboa: Rua Álvaro Coutinho, n.º 14, 1150-025 Lisboa ou Rua Angelina Vidal, n.º 41, 1170-017 Lisboa

Porto: Av. de França, 316, Edifício Capitólio, 4050-276 Porto

Faro: Loja do Cidadão, Mercado Municipal, 1.º Piso, Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, 8000-151 Faro

### **4. Caracterização dos postos de trabalho:**

Referência A – NAIM – Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes – corresponde ao descrito no artigo 5.º da Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto;

Referência B – Programa Escolhas – corresponde ao descrito na Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro, e renovado pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 60/2004, de 30 de abril, 80/2006, de 26 de junho, 63/2009, de 23 de julho, e 68/2012, de 9 de agosto, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2015, de 23 de dezembro;

Referência C – NDI – Núcleo para o Diálogo Intercultural, corresponde ao descrito no artigo 4.º da Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto;

Referência D – EFAF – Equipa de Fundos e Apoio Financeiro, corresponde ao descrito na Deliberação n.º 2298/2015, de 18 de dezembro;

Referência E – NGARH – Núcleo de Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos, corresponde ao descrito na Deliberação n.º 349/2016, de 8 de março;

Referência F – NAIR – Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados, corresponde ao descrito no artigo 3.º da Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto;

Referência G – OM – Observatório das Migrações, corresponde ao descrito no artigo 2.º da Deliberação 1243/2016, de 8 de agosto;

Referência H – NACI – Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas, corresponde ao descrito no artigo 4.º da Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto;

Referência I – GECI – Gabinete de Eventos, Comunicação e Informação, correspondente ao descrito na alínea k) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto;

Referência J – CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, correspondente ao previsto na Lei n.º 134/99, de 28 de agosto, considerando a Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto;

Referência K – NPM – Núcleo de Política Migratória, correspondente ao descrito no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto;

Referência L – NA-CD – Núcleo Adjunto do Conselho Diretivo, corresponde ao descrito no ponto 2 da Deliberação n.º 211/2018, de 22 de fevereiro;

Referência M – NRI – Núcleo de Relações Internacionais, correspondente ao descrito no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2015, de 3 de agosto.

## **5. Determinação do posicionamento remuneratório:**

5.1 De acordo com o estatuído no art.º 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o posicionamento remuneratório da pessoa a recrutar é efetuado de acordo com as seguintes regras:

- a) Em carreiras pluricategoriais, a 1.ª posição remuneratória da categoria base da carreira;
- b) Em carreiras unicategoriais, a 1.ª posição remuneratória da categoria única da carreira, ou a 2.ª posição remuneratória da categoria única da carreira geral de técnico superior.

## **6. Âmbito do recrutamento:**

De acordo com o disposto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro podem ser opositores ao presente procedimento de regularização extraordinária de vínculos de emprego precários na Administração Pública, as pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa, que reúnam as condições expressas na al. a) do n.º 1, bem como do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, isto é, o exercício das funções ora a concurso entre o período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data de início do procedimento concursal de regularização e ter sido reconhecido/a como satisfazendo necessidades permanentes em parecer da Comissão Bipartida da área da Presidência e da Modernização Administrativa e do Ministro-Adjunto.

## **7. Prazo, forma e local de apresentação de candidaturas**

7.1 Prazo: 10 dias úteis, contados da publicação na BEP.

7.2 Forma: Preferencialmente efetuadas por correio eletrónico, podendo também serem entregues em suporte de papel, em qualquer dos casos, através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal de modelo referido no ponto 10 deste aviso.

7.3 Os formulários de candidatura devem ser remetidos para o endereço **prevpap@acm.gov.pt** ou entregues pessoalmente no Núcleo de Gestão Administrativo e dos Recursos Humanos nos períodos entre as 9h30 e as 12h30 e entre as 14h30 e as 16h30 ou ainda ser remetidos pelo correio, por carta registada com aviso de receção para a morada indicada no ponto 3, até ao termo do prazo de candidatura.

## **8. Requisitos de admissão**

8.1 Comuns a todas as referências os previstos no art. 17.º da LTFP na sua reação atualizada, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 Para acesso à carreira de técnico superior é exigido a titularidade do grau de licenciatura ou grau superior a este, de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do art. 86.º da LTFP;

8.3 Para acesso à carreira de assistente técnico é exigido a titularidade do 12.º ano de escolaridade, em conformidade com o estatuído na alínea b) do n.º 1 do art. 86.º da LTFP;

8.4 Para acesso à carreira de assistente operacional é exigido a titularidade de escolaridade obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 86.º da LTFP.

8.5 Para acesso à carreira de especialista de informática é exigida a titularidade de licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março;

8.6 Para acesso à carreira técnica informática exigida a titularidade de curso tecnológico adequado, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março.

## 9. Métodos de seleção:

9.1 De acordo com o estatuído nas disposições conjugadas do n.º 6 do art. 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do art. 11.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ao presente procedimento concursal de regularização de vínculos de emprego precários que se reveste de caráter de urgência, é aplicável o método de seleção avaliação curricular (AC) – Procedimento AC, e sempre que exista mais de um opositor ao recrutamento para o mesmo posto de trabalho será aplicável a entrevista profissional de seleção (EPS) – Procedimento AC+EPS. No primeiro caso, será fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso. No segundo caso, além da Avaliação Curricular (AC) será efetuada Entrevista profissional de seleção (EPS) e a classificação final é obtida através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, nos termos do disposto b) do n.º 7 do art. 18.º do normativo *supra* mencionado.

9.2 São excluídos os candidatos que obtenham uma avaliação inferior a 9,5 valores em sede de Classificação Final.

9.3 A ordem final dos candidatos que completem o procedimento concursal será efetuada numa escala valorizada de 0 a 20 valores em que a Classificação Final resultará da aplicação dos métodos de seleção, que valerão 100%:

- Procedimento AC
- Procedimento AC + Entrevista Profissional de Seleção (EPS)
- Representando:
- CF – Classificação Final.

9.4 A avaliação curricular visa, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, e da formação realizada, tipo de funções exercidas.

9.5 Na avaliação curricular, e em conformidade com o n.º 2 do art. 11.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, serão considerados e valorados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Formação Profissional (FP);
- c) Experiência Profissional (EP).



9.4 Para avaliação curricular torna-se fundamental a entrega de *curriculum vitae* detalhado, indicando, nomeadamente, os seguintes elementos:

- Habilitações académicas legalmente exigidas, com indicação do grau das mesmas, das instituições que conferiram o(s) grau(s), e respectivo(s) certificado(s) das habilitações;
- Formação profissional certificada devidamente comprovada, com identificação da área temática e do número de horas;
- Participação em conferências, encontros, colóquios, ações de sensibilização, entre outros, devidamente comprovada, identificando a área temática dos mesmos, e o número de horas de duração;
- Comunicações em conferências, encontros, colóquios, ações de sensibilização, entre outros, devidamente comprovada, identificando a área temática dos mesmos, e o número de horas de duração;
- Identificação de competências, valências, e aptidões relevantes na área de intervenção do Alto Comissariado para as Migrações, IP;
- Identificação dos períodos de tempo de colaboração com a instituição (ACM, IP, ou qualquer outra das suas anteriores configurações estruturais ou institucionais);
- Funções desempenhadas na instituição ao longo desses períodos, fazendo referência ao tempo de serviço efetivamente prestado em cada um desses;

9.5 A avaliação curricular, de acordo com o n.º 4 do art. 18.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, é expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, sendo a classificação final obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula,  $AC = (HA \times 10\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 80\%)$ .

9.6. A entrevista profissional de seleção, de acordo com o n.º 6 do art. 18.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

## 10. Candidatura

Forma de apresentação de candidatura: A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento obrigatório de formulário tipo para o PREVPAP, disponibilizado na página eletrónica do Alto Comissariado para as Migrações, IP, e no Núcleo de Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos (NGARH), sito na Rua Álvaro Coutinho, 14, 1150-025 Lisboa.

## 11. Documentos a apresentar:

11.1 Para todas as referências, e sob pena de exclusão do candidato, o formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, datado e assinado com descrição pormenorizada da experiência profissional relevante para o exercício das funções referentes ao posto de trabalho a que se candidata, das ações de formação e aperfeiçoamento profissional relevantes com indicação da respetiva duração, tal como explicitado no ponto 9.4;
- b) Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos dos factos invocados no *curriculum vitae*;
- d) Declaração comprovativa do tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a que se candidata;
- e) Certificado de Registo Criminal.

11.2 A apresentação de documentos fotocopiados não invalida que venha a ser solicitada a apresentação dos originais para consulta pelo júri.

12. A apresentação de documento falso, ou a prestação de falsas declarações, determina a exclusão do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilidade disciplinar ou penal nos termos da lei.

### 13. Júris

---

#### *Referência A – NAIM – Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes – 70 vagas (71 candidatos)*

---

NAIM Lisboa

**Ref. A1 – Técnico Superior (35 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador do NAIM*

*Vogais – Marco José Valente Mendes, Técnico Superior; Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, Coordenador do NRI; Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

**Ref. A2 – Assistente Técnico (8 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Susana Alexandra de Almeida Martins, Coordenadora do NGF*

*Vogais – Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas, Coordenadora do NPM; Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador do NAIM*

*Suplentes – Vasco Miguel Galdes Fernandes Malta, Coordenador do NA-CD; Marco José Valente Mendes, Técnico Superior*

**Ref. A3 – Assistente Operacional (3 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador do NAIM*

*Vogais – Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior; Susana Alexandra de Almeida Martins, Coordenadora do NGF*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Marco José Valente Mendes, Técnico Superior*

NAIM Porto

**Ref. A4 – Técnico Superior (14 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador do NAIM*

---

*Vogais – Marco José Valente Mendes, Técnico Superior; Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, Coordenador do NRI*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

**Ref. A5 – Assistente Técnico (3 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Susana Alexandra de Almeida Martins, Coordenadora do NGF*

*Vogais – Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas, Coordenadora do NPM; Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador do NAIM*

*Suplentes – Vasco Miguel Geraldês Fernandes Malta, Coordenador do NA-CD; Marco José Valente Mendes, Técnico Superior*

NAIM Faro

**Ref. A6 – Técnico Superior (4 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador do NAIM*

*Vogais – Marco José Valente Mendes, Técnico Superior; Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, Coordenador do NRI; Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

**Ref. A7 – Assistente Técnico (3 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Susana Alexandra de Almeida Martins, Coordenadora do NGF*

*Vogais – Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas, Coordenadora do NPM; Marco José Valente Mendes, Técnico Superior*

*Suplentes – Vasco Miguel Geraldês Fernandes Malta, Coordenador do NA-CD; Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador do NAIM*

---

*Referência B – Programa Escolhas – 15 vagas (quinze)*

---

Programa Escolhas – Lisboa

**Ref. B1 – Técnico Superior (12 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Virech Lacmane Maugi, Coordenador do NG-FAMI*

*Vogais – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

*Suplentes – Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior, Marco José Valente Mendes, Técnico Superior;*

Programa Escolhas – Porto

**Ref. B2 – Técnico Superior (3 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Virech Lacmane Maugi, Coordenador do NG-FAMI*

*Vogais – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

*Suplentes – Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior, Marco José Valente Mendes, Técnico Superior*

---

*Referência C – NDI – Núcleo para o Diálogo Intercultural – 6 vagas (seis)*

---

**Ref. C1 – Técnico Superior (6 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Catarina Andreia dos Reis de Oliveira, Coordenadora do OM*

*Vogais – Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas, Coordenadora do NPM; Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, Coordenador do NRI*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta*

---

*Figueiredo, Técnica Superior*

*Referência D – EFAF – Equipa de Fundos e Apoio Financeiro – 6 vagas (seis)*

**Ref. D1 – Técnico Superior (4 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Susana Alexandra de Almeida Martins, Coordenadora do NGF*

*Vogais – Virech Lacmane Maugi, Coordenador do NG-FAMI; Marco José Valente Mendes, Técnico Superior*

*Suplentes – Filipa Coelho Pires, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

**Ref. D2 – Assistente Técnico (2 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Virech Lacmane Maugi, Coordenador do NG-FAMI*

*Vogais – Susana Alexandra de Almeida Martins, Coordenadora do NGF; Marco José Valente Mendes, Técnico Superior*

*Suplentes – Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior; Filipa Coelho Pires, Técnica Superior*

*Referência E – NGARH – Núcleo de Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos – 5 vagas (cinco)*

**Ref. E1 – Técnico Superior (2 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Ana Luísa Fernandes Ribeiro, Coordenadora do NGARH*

*Vogais – Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, Coordenador do NRI; Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior;*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

---

**Ref. E2 – Assistente Operacional (1 vaga)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Ana Luísa Fernandes Ribeiro, Coordenadora do NGARH*

*Vogais – Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior; Susana Alexandra de Almeida Martins, Coordenadora do NGF*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Marco José Valente Mendes, Técnico Superior*

**Ref. E3 – Especialista de Informática grau 1 nível 1 (1 vaga)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Virech Lacmane Maugi, Coordenador do NG-FAMI*

*Vogais – Bruno Neves Galvão Louro Ambrioso, Especialista de Informática; Jonas David Marinho Batista, Técnico Superior*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

**Ref. E4 – Técnico de Informática Grau 1 Nível 1 (1 vaga)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Virech Lacmane Maugi, Coordenador do NG-FAMI*

*Vogais – Bruno Neves Galvão Louro Ambrioso, Especialista de Informática; Susana Alexandra de Almeida Martins, Coordenadora do NGF*

*Suplentes – Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior; Jonas David Marinho Batista, Técnico Superior*

---

---

**Referência F – NAIR – Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados – 5 vagas (cinco)****Ref. F1 – Técnico Superior (5 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Virech Lacmane Maugi, Coordenador do NG-FAMI*

*Vogais – Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador do NAIM; Sofia Alexandra Maceta*

---

*Figueiredo, Técnica Superior*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, Coordenador do NRI*

*Referência G – OM – Observatório das Migrações – 4 vagas (quatro)*

**Ref. G1 – Técnico Superior (4 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Catarina Andreia dos Reis de Oliveira, Coordenadora do OM*

*Vogais – Jonas David Marinho Batista, Técnico Superior; Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, Coordenador do NRI*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

*Referência H – NACI – Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas – 4 vagas (quatro)*

*NACI – Lisboa*

**Ref. H1 – Técnico Superior (2 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Catarina Andreia dos Reis de Oliveira, Coordenadora do OM*

*Vogais – Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas, Coordenadora do NPM; Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior*

*Suplentes – Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

**Ref. H2 – Assistente Técnico (1 vaga)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Catarina Andreia dos Reis de Oliveira, Coordenadora do OM*

*Vogais – Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas, Coordenadora do NPM; Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador do NAIM*



---

*Suplentes – Vasco Miguel Galdes Fernandes Malta, Coordenador do NA-CD; Marco José Valente Mendes, Técnico Superior*

NACI – Porto

**Ref. H3 – Técnico Superior (1 vaga)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Catarina Andreia dos Reis de Oliveira, Coordenadora do OM*

*Vogais – Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas, Coordenadora do NPM; Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior*

*Suplentes – Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

---

---

*Referência I – GECl – Gabinete de Eventos, Comunicação e Informação – 2 vagas (duas)*

**Ref. I1 – Técnico Superior (1 vaga)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Catarina Andreia dos Reis Oliveira, Coordenadora do OM*

*Vogais – Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior; Jonas David Marinho Batista, Técnico Superior*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

**Ref. I2 – Assistente Técnico (1 vaga)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Catarina Andreia dos Reis Oliveira, Coordenadora do OM*

*Vogais – Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior; Jonas David Marinho Batista, Técnico Superior*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

---

Referência J – CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial – 2 vagas

**Ref. J1 – Técnico Superior (2 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Catarina Andreia dos Reis Oliveira, Coordenadora do OM*

*Vogais – Mário José Fernandes Ribeiro, Coordenador do NAIM; Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, Coordenador do NRI*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

Referência K – NPM – Núcleo de Política Migratória – 2 vagas (duas)

**Ref. K1 – Técnico Superior (2 vagas)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Ana Cristina Teixeira Baltazar Casas, Coordenadora do NPM*

*Vogais – Jonas David Marinho Batista, Técnico Superior; Bruno Neves Galvão Louro Ambrioso, Especialista de Informática*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

Referência L – NA-CD – Núcleo Adjunto do Conselho Diretivo – 1 vaga

**Ref. L1 – Técnico Superior (1 vaga)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Vasco Miguel Geraudes Fernandes Malta, Coordenador do NA-CD*

*Vogais – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Flávia Tourinho da Silva, Técnica Superior*

*Suplentes – Bruno Neves Galvão Louro Ambrioso, Especialista de Informática; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

*Referência M – NRI – Núcleo de Relações Internacionais – 1 vaga (uma)*

**Ref. M1 – Técnico Superior (1 vaga)**

*Elementos efetivos:*

*Presidente – Eduardo José Gaspar da Fonseca Quá, Coordenador do NRI*

*Vogais – Flávia Tourinho da Silva, Técnica Superior; Carla do Rosário Martins Esteves Mendes, Técnica Superior*

*Suplentes – Susana Mafalda Moreira Oliveira, Técnica Superior; Sofia Alexandra Maceta Figueiredo, Técnica Superior*

14. Em conformidade com o n.º 8 do art. 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, todas as notificações são efetuadas, preferencialmente por correio eletrónico e, na sua impossibilidade, por qualquer uma das formas de notificação previstas no n.º 3 do art.º 30.º e n.º 1 do art.º 31.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

15. A lista dos resultados do procedimento, bem como a lista unitária de ordenação final, após homologação, serão disponibilizados na página eletrónica do ACM, IP, acessível em **<https://www.acm.gov.pt/pt/-/procedimentos-concursais>** e afixada em locais próprios do edifício do ACM, IP.

16. De acordo com o n.º 4 do art. 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso será publicitado na BEP e na mesma data na página eletrónica da ACM, IP.

17. Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a abertura do presente procedimento de regularização de vínculos de emprego precários está dispensada da autorização dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da Administração Pública prevista no n.º 5 do art. 30.º da LTFP e do cumprimento das regras gerais de controlo de recrutamento constantes de legislação orçamental.

18. São aplicáveis ao presente procedimento a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Vogal do Conselho Diretivo – Romualda Fernandes